

Deus o Sr. presidente deul, foi executado por 174
neste ato que lido e aprovado realce os
assinatura de todos os vereadores presentes
Monteiras, 06 de dezembro de 2019

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

- Francisco Alexandre Alves Monteiro

Rogério Angelo Ferreira

Antônio Antonio Albuquerque

Jose Cunha Freire

Antônia Maria de Jesus Albuquerque

Antônio Marcos de Carvalho

Por 06 dias do mês de dezembro de 2019, às 20:00
horas do, na sede do Câmara Municipal de
Monteiras, realizou-se a reunião sem fins
deliberativa. Presidida pelo vereador Gilvito Freire
de Carvalho, e secretariada por Manoel Freire
Albuquerque e contou com a presença dos
demais vereadores: Francisco Alexandre
Alves Monteiro, Rogério Angelo Ferreira,
Antônio Antonio Albuquerque, Jose Cunha
Freire, Antônio Maria de Jesus Albuquerque,
e Antônio Marcos Ximenes Carvalho (08) Havendo
do número regimental, em nome de Deus o Sr. pre-
sidente declarou aberto os trabalhos da presente
reunião, em seguida o Sr. presidente determino ao
secretario que fosse aberto os trabalhos do
dia composto pelo seguinte documentos: pro-
jeto de lei nº 2019/204 - 1/2019 de 04. Que um
título plano Municipal de saneamento básico,
compreendendo os serviços de absti-
nimento de águas esgotamento sanitário
límpido urbano e manejo de resí-
duos sólidos, drenagem e manejo de águas

pluvis urbanos no sede e destitua do
município de Alcantara. Poder do Comissário
de serviços públicos relativos ao projeto de
lei nº 20191204-1/2019 de 04 de dezem-
bro de 2019 incluindo pelo aprovação do
projeto, e colocado em discussão depois em
votação, sendo aprovado por unanimidade.
Projeto de lei nº 20191204-1/2019 de 04 de
dezembro de 2019. Que institui o plano mu-
nicipal de saneamento básico. colocado
em discussão depois em votação sendo apro-
vado por todos. Projeto de lei nº 201912
04-2 de 04 de dezembro de 2019. de qu-
estura do legislativo que dispõe sobre as
graduações públicas que incluem e de outros
previdenciários. Poder do Comissário de obras
e serviços públicos, relativos ao projeto de lei de
instituição legislativo. Em seguida é posto em
discussão, depois em votação, sendo aprovado
por unanimidade. Projeto de lei de instituição
de nº 20191204-2. colocado em discussão de-
pois em votação, sendo aprovado por unani-
midade. Nada mais havendo o trator
em nome de Deus o Sr. presidente declara
encerrado a presente sessão. E para lauzar
fai escrito a presente ata que lida e aprovada
receber as assinaturas de todos os presentes.

Albuquerque

Francisco Almeida dos Santos

Rafael de Jesus

Antonio Ailton Albuquerque

JOSE GILVA FILHO

Antonio Maria de Jesus Albuquerque

Antônio Barros de Carvalho

Em 20 dias do mês de dezembro de 2019 às 19:00 horas na sede da Câmara Municipal de plantão realizou-se a respectiva sessão Ordinária, presidida por Gilvane Freire Corvelho e autorizada por Manoel Freire Albuquerque e contou com presença dos demais vereadores: Francisco Alex de Jesus Monteiro, Rogério Alves Martins, Antônio Antão Albuquerque, José Cunha Freire, Antônio Mário de Jesus Albuquerque, Antônio Antão Ximenes Filho e Antônio Marcos Ximenes Conselho. Havendo número regimental em nome de Deus o Sr. presidente declarou abertos os trabalhos da presente sessão. Em seguida o Sr. presidente determinou os assuntos que recaem em o futuro dos materiais do dia. Releu o projeto de lei 2019/217 - 1/2019, de 17 de dezembro de 2019 que - concede reajuste salarial aos servidores públicos municipais com o cargo de motorista, na forma que indica e de outros proventos. Nada mais havendo o Sr. autorizou sessão extraordinária para ser realizada dentro de 30 minutos a presente sessão, com a finalidade de apreciar o projeto de lei nº 2019/217 - 1/2019, de 17 de dezembro de 2019 que concede reajuste salarial aos servidores públicos municipais com o cargo de motorista na forma que indica e de outros proventos. Nada mais havendo o Sr.